



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230360 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-022-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230360, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-022-PMVX, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SEMA) e a empresa A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230360, o FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE), inscrito no CNPJ sob o nº16.678.326/0001-02, sediada na Av. Almirante Tamandaré nº 1374, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN – Secretária Municipal, e a empresa A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ n.º 26.920.123/0001-34, com sede na Rua Elias Leitão nº 711 A, Bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-705, telefone: (93) 99144-7793, e-mail: s-10agressiva@hotmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Marcio Prado Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF nº 716.022.672-00, e Carteira de Identidade nº 4326127, SSP - PA, residente e domiciliada na Rua Elias Leitão nº 711, Bairro Ibiza, CEP: 68.376-705, Altamira-Pará, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230360, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, entre ele celebrados em data de 20/07/2023, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230360, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-022-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230360 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos nos quantitativos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

Item	Descrição/especificações	Quantid.	Valor unitário	Valor total	Percentual	Qtd. Acréscimo	Total Acréscimo
078169	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 500 PESSOAS	5	R\$ 2.677,98	R\$ 13.389,90	20,00%	1	R\$ 2.677,98



078171	EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO COMPLETA PARA ATÉ 150 PESSOAS	5	R\$ 1.291,08	R\$ 6.455,40	20,00%	1	R\$ 1.291,08
078189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO	4	R\$ 3.457,43	R\$ 13.829,72	25,00%	1	R\$ 3.457,43
078194	TENDA 6X6 PÉ DIREITO 2,5M	10	R\$ 719,21	R\$ 7.192,10	20,00%	2	R\$ 1.438,42
078198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECIDO BRA	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	24,00%	12	R\$ 408,00
Valor Total							R\$ 9.272,91

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R\$: 9.272,91 (nove mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

1818.185410012.2.097 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica;

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 22 de maio de 2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

CONTRATADA: A. MARCIO PRADO GONÇALVES LTDA
CNPJ n.º 26.920.123/0001-34

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____